

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

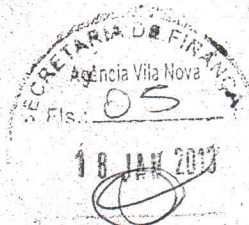
ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Processo:

51421621



## Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

Permanece: 313.025.2928.000.3

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Exclui: 313.025.2915.000.2

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 230.593, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana nº 39/40, da quadra 152, sito a Rua Marechal Lino Moraes, no SETOR CIDADE JARDIM, com área de 780,00m², medindo: 26,00m de frente; 26,00m pela linha de fundo com o terreno do Hipódromo da Lagoinha; 30,00m pelo lado direito com o lote 41; e 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 38. PROPRIETÁRIOS: MATEUS SOARES DE ARAUJO, engenheiro civil, portador da CI nº 2247/D CREA/GO e do CPF nº 056.925.391-87, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens com ABADIA VANDA ANDRADE DE ARAUJO, residente e domiciliado nesta Capital. REGISTROS ANTERIORES: R7-13.159 e R6-13.160 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.**

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 19 de junho de 2012.

REGDE IMOV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Maria Schlag Durães  
Sub-Oficial

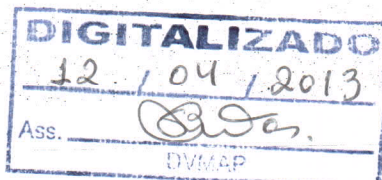
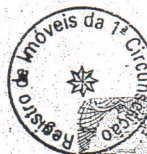
Valor da Certidão..... R\$24,00

Valor da Taxa Judiciária R\$09,35

TOTAL..... R\$33,35

Número da GRS.: .9760873-4

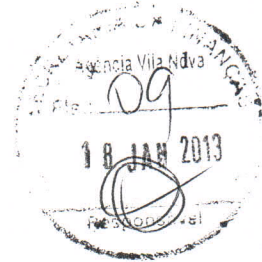
Rúbrica da autoridade expedidora.:





**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO Nº 1176, DE 09 DE MAIO DE 2012.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 4.549.023-8/2011, de interesse de **MATEUS SOARES DE ARAÚJO**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 39 e 40, da Quadra 152, situados à Rua Marechal Lino Moraes, Setor Cidade Jardim, nesta Capital, passando a constituir o Lote 39/40, com as seguintes características e confrontações:

| <b>LOTE 39/40</b>                                                | <b>ÁREA</b> | <b>780,00m²</b> |
|------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------|
| Frente para a Rua Marechal Lino Moraes.....                      | 26,00m      |                 |
| Fundo, confrontando com o Terreno do Hipódromo da Lagoinha ..... | 26,00m      |                 |
| Lado direito, confrontando com o Lote 41 .....                   | 30,00m      |                 |
| Lado esquerdo, confrontando com o Lote 38 .....                  | 30,00m      |                 |

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

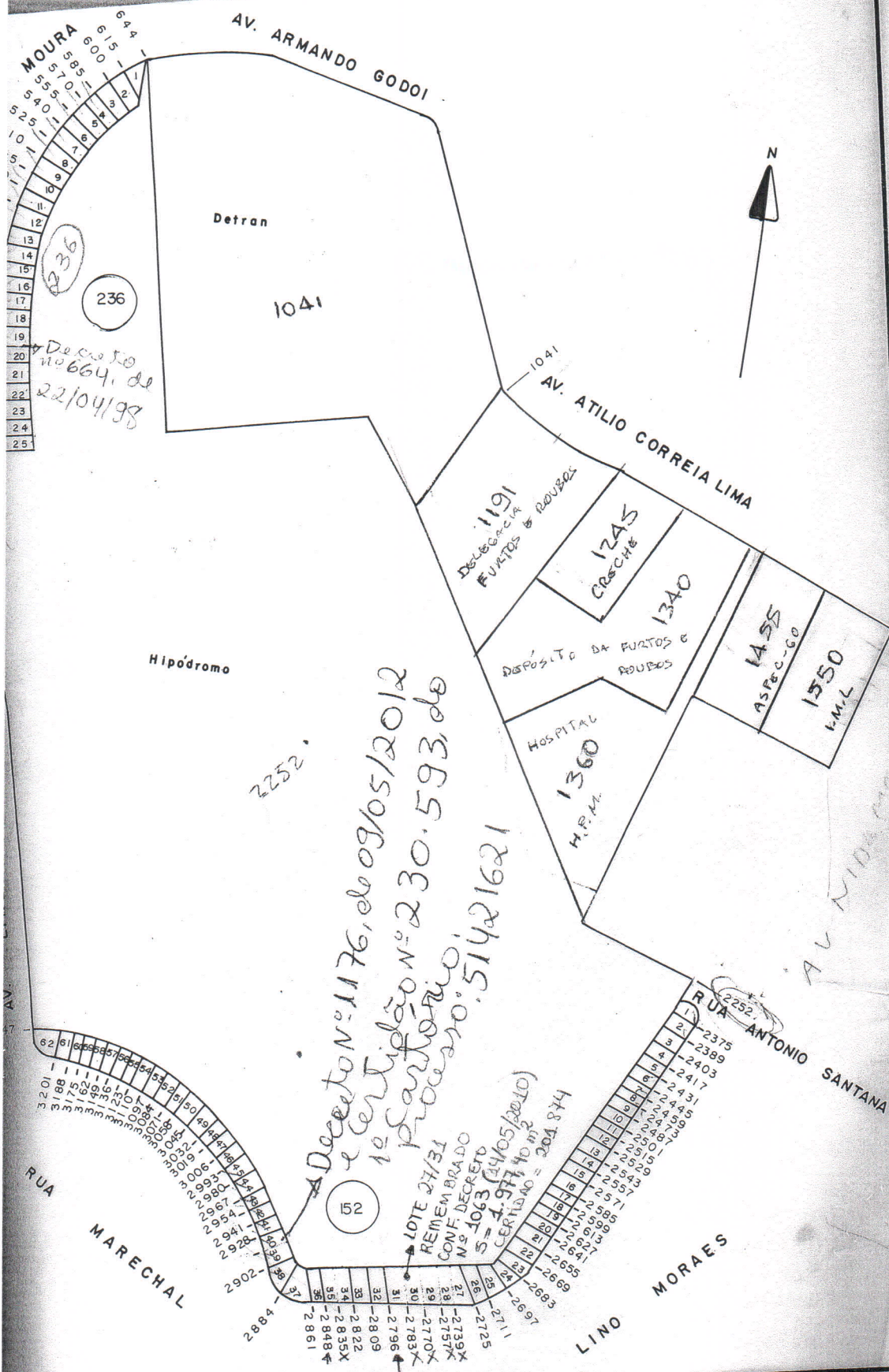
**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de maio de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

*[Assinatura]*  
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito  
**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Gabinete Civil

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal



|                         |  |                   |        |                      |                                                                                                                                               |
|-------------------------|--|-------------------|--------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PREFEITURA CADASTRO     |  | MUNICIPAL TÉCNICO |        | DE GOIÂNIA MUNICIPAL |                                                                                                                                               |
| REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA |  | SETOR             | QUADRA | ESCALA               | <br>Cia de Processamento de Dados do Município de Goiânia |
| SE 22 NE X IV           |  | 313               | 25     | 1:5.000              |                                                                                                                                               |